

ATA DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO AS PROPOSTAS REFERENTES AO CHAMAMENTO PÚBLICO 004/2021, objetivando a seleção de Organizações da Sociedade Civil – OSC que cumpram os requisitos estabelecidos pela Res. CNAS Nº 021/2016, sediadas e atuantes no Município, para a celebração de parcerias em regime de mútua cooperação para atendimento de **até 200 usuários do PÚBLICO PRIORITÁRIO – distribuídos conforme critérios definidos no ANEXO I do edital**, no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, da Proteção Social Básica, nos moldes definidos pela Resolução nº 109/09 do Conselho Nacional de Assistência Social. Com a concordância de todos os presentes, a Comissão de Seleção concedeu 10 minutos de tolerância para o início da sessão. Às 8h40min, do dia 16 de Setembro de 2021, no prédio da Prefeitura Municipal de Erechim, sito na Praça da Bandeira, n.º 354, no Salão Nobre, reuniu-se a Comissão de Seleção, designada pela portaria n.º 1478/2021, composta pelos membros: Gisele Carla Weishaupt, Jean Rodrigo Nervis, Marieli Koza Ribeiro, Leonice Fátima Balestrin e Simone Morini Mesacasa, estando presentes também os representantes das Organizações da Sociedade Civil, com a finalidade de reabrir a sessão pública referente ao Chamamento Público n.º 004/2021 e divulgar o julgamento preliminar das propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil, inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS. A comissão de seleção analisou todas as propostas apresentadas pelas OSC's e procedeu com diligências às seguintes entidades: Associação Aquarela Pró-Autista; Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Erechim – APAE; Associação dos Deficientes Físicos do Alto Uruguai – ADAU; Centro Educativo Cantinho da Luz e a Obra Promocional Santa Marta, as quais apresentaram as propostas de acordo com os esclarecimentos solicitados. Registra-se que a entidade Obra Promocional Santa Marta – CRAS I e a entidade Associação dos Deficientes Físicos do Alto Uruguai – ADAU – CRAS II, classificaram-se com 25 pontos, já as entidades Associação Aquarela Pró-Autista - CRAS III; Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Erechim – APAE – CRAS III e o Centro Educativo Cantinho da Luz – CRAS III, ficaram empatadas com 25 pontos. Realizado sorteio entre as entidades empatadas, conforme previsto no item 7.7 do edital, a classificação ficou na seguinte ordem decrescente: CRAS I: 1º – Obra Promocional Santa Marta, para atendimento de 35 usuários; CRAS II: 1º – Associação dos Deficientes Físicos do Alto Uruguai – ADAU, para atendimento de 55 usuários; CRAS III: 1º - Centro Educativo Cantinho da Luz, para atendimento de 44 usuários; 2º - Associação Aquarela Pró-Autista, para atendimento de 22 usuários; 3º - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Erechim – APAE, para atendimento de 44 usuários; Após a classificação, as fichas de pontuação foram passadas para todos os presentes visitar. Sendo assim, cada entidade deverá apresentar, juntamente da documentação de habilitação, o Plano de Trabalho contemplando o número de usuários atendidos, conforme Item 7.4. do Edital. Conforme item 8.2. - Dos recursos, letra “a”, do Edital, “as organizações da sociedade civil poderão apresentar recurso contra o resultado preliminar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da publicação da decisão, à Comissão de Seleção. Nada mais havendo a tratar eu Jean Rodrigo Nervis, redigi a presente Ata que, após lida e aprovada, vai por todos os presentes assinada.

Simone H. Mesacasa, presidente
Jean R. Nervis
Gisele C. Weishaupt
Leonice Balestrin
Marieli Koza Ribeiro
Antonice Baptista